



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 394/2023

Requer novas informações acerca da construção de prédio para abrigar o 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros.

Considerando os Requerimentos nº 1118/2021, 274/2022, 596/2022 e as informações enviadas como respostas.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1) Conforme resposta ao Requerimento nº 596/2022, tratativas haviam sido iniciadas junto à compradora do imóvel que atualmente abriga o 3º Subgrupamento (Av. Francisco Aranha do Amaral) para a utilização do local por período superior ao acordado contratualmente. Favor esclarecer qual foi o resultado dessas tratativas, o que ficou combinado e, caso o acordo acarrete ônus ao município, especificar o valor.

2) Conforme informado anteriormente, havia sido acordada com a empresa Primo Rossi Administradora de Consórcio Ltda a desapropriação da área que abrigará a nova sede do 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, declarando a mesma de utilidade pública. Como está toda a questão que envolve a desapropriação? O processo foi concluído?

3) Caso a desapropriação tenha sido concluída, qual o valor da indenização paga à empresa?

4) Em agosto de 2022 a obra encontrava-se com 75,04% de execução e com medições acumuladas de R\$ 2.839.376,55. Como está a obra hoje e qual o valor investido até o momento?

5) Quais processos tramitam atualmente envolvendo a construção da Nova Sede do Corpo de Bombeiros e questões como a propriedade do imóvel, pagamento de benfeitorias etc?

6) O que atualmente impede o funcionamento da Nova Sede do 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros?

7) Em 2022 a Administradora Primo Rossi pagou as benfeitorias realizadas no imóvel a partir de 2019, no montante de R\$ 3.326.340,28. O valor pago pela empresa foi devolvido após o processo movido pela mesma para anulação das referidas cobranças?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de maio de 2023.

LINEU CARLOS DE ASSIS

PROTÓCOLO 4871/2023 - 18/05/2023 16:47